



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio de sua Pregoeira, esclarece os questionamentos efetivados pela **Empresa Royal Tecnologia da Informação** referente ao Pregão Presencial nº 020/2013.

Questionamento 01) Entendemos que toda a documentação (catálogos, prospectos, documentos comprobatórios técnicos) poderão ser entregues em mídia digital. Estamos certos neste entendimento?

Resposta: Conforme item 11.10.4.2. do Edital “ Todas as certificações, comprovações técnicas e exigências previstas no Termo de Referência - Anexo I.” Devem vir no envelope da habilitação. Neste sentido a fim de facilitar a verificação dos documentos pela Pregoeira entendo necessário a impressão dos seguintes documentos, que deverão vir autenticados ou juntamente com os originais dentro do envelope:

- **Declaração do Fabricante específica para o edital, autorizando a empresa Licitante a comercializar e prestar os serviços de garantia exigidos ou impressão da página do site oficial do Fabricante onde conste a Empresa como autorizada para comercialização e prestação de serviços da linha específica de equipamentos ofertados.**
- **Declaração de que o equipamento e todos os seus componentes são novos, de primeiro uso e estão em linha de fabricação na data de abertura das propostas;**

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 – FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 – FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 – FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 – SALA 101 - CEP 97015-010 – FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 – FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 – SALA 20 – COMERCIAL SAN SEBASTIAN – CEP 97500-970 – FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA – AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 – SALAS 1 e 2 – CEP 95555-000 – FONE/FAX (51) 3625-1173.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

- **Apresentação de no mínimo dois atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Licitante fornece/forneceu bens compatível com o objeto da licitação, emitido em papel timbrado com assinatura, identificação e telefone do emitente;**

Os demais catálogos, prospectos e outros documentos diferentes dos acima relacionados poderão ser apresentados em mídia digital dentro do envelope de habilitação.

Questionamento 02: Referente ao item 2, Storage SAN: Entendemos que para este item deverá ser entregue 2 sistemas de armazenamento, cada um deles com a capacidade bruta de 7,2 TB. Estamos certos neste entendimento?

Resposta: Sim. Dois equipamentos cada um com 7,2 TB instalados.

Questionamento 03) Entendemos que o licenciamento do software nativo da solução de armazenamento da replicação remota de dados deverá ser devidamente licenciada para a capacidade máxima suportada para a demanda de armazenamento solicitada no edital. Estamos certos neste entendimento?

Resposta: Sim. Para capacidade total de armazenamento do storage ofertado.

Questionamento 04: Referente ao item 4 Rack 42U- Referente ao subitem b, entendemos que o nível de contraste 400:1 atende ao solicitado no edital. Esta correto o nosso entendimento?



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

Resposta: Não atende ao solicitado no edital, porém, por entendermos que não prejudicará a finalidade do equipamento, aceitamos o contraste de 400:1.

Questionamento 05) Referente ao item 5 switch LAN, Entendemos que será aceito equipamento com 1 slot para módulo de empilhamento. Estamos certos deste entendimento?

Resposta: Será aceito 1 slot, desde que atenda todos os outros requisitos.

Questionamento 06) Caso positiva a resposta à pergunta anterior, entendemos que o switch LAN deve possuir no mínimo 48 (quarenta e oito) portas do tipo RJ-45 padrão 1000BASE-T autosensing (10/100/1000), full-duplex e 4 (quatro) portas combo 1000/10000 padrão SFP para uplink. Estamos certos de nosso entendimento?

Resposta: O switch ofertado deverá atender para este requisito o que consta no edital .

Porto Alegre, 14 de novembro de 2013.

Cristiane Corrêa da Costa de Almeida

Pregoeira COREN-RS

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 – FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 – FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 – FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 – SALA 101 - CEP 97015-010 – FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 – FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 – SALA 20 – COMERCIAL SAN SEBASTIAN – CEP 97500-970 – FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA – AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 – SALAS 1 e 2 – CEP 95555-000 – FONE/FAX (51) 3625-1173.